



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ACRE - SENAR-AR/AC**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 008/2018**

**1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ACRE/SENAR-AR/AC, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos para o preenchimento de vagas, conforme apresentado a seguir:

INSCRIÇÃO	CLASS.	NOME	CARGO
29201800800119059	1º	Thiago Rodrigues da Silva	Controle Interno
2920180080031996	1º	Stefanye da Silva Torres	Analista de ATeG
29201800800419256	1º	Astorige de Paula Rodrigues Carneiro	Comunicação
29201800800519293	1º	Maira Vasconcelos da Silva	Contador
29201800800619081	1º	Gercilene Silva de Souza	Pedagoga
29201800800719331	1º	Dailan Lima Pinheiro	Supervisor Técnico
29201800800819261	1º	Katiane de Matos Lima	Secretária Escolar

a) Para efetivação e contratação, o candidato habilitado e convocado deverá comparecer no período de 20 a 24 de agosto de 2018, das 08h às 12h ou das 13h às 17h, na sede do SENAR, sito à Rua Quintino Bocaiúva, 1779 – Bosque, Rio Branco, Acre, no setor de Recursos Humanos, apresentando originais e cópias dos seguintes documentos:

- I. Documento de Identidade e CPF;
- II. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- III. Certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- IV. Comprovante da experiência exigida, conforme o Cargo;
- V. Carteira de Registro Profissional (CRA, CREA, CRC, OAB, etc.) quando for o caso;
- VI. Comprovante de residência atualizado;



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM**  
**Administração Regional do Acre**

- VII. Título de Eleitor;
- VIII. Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- IX. Cartão do PIS;
- X. Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino);
- XI. Certidão de Nascimento de Filhos menores se houver;
- XII. Certidão de Casamento, se aplicável;
- XIII. Instrumento de mandato, se particular com reconhecimento de firma, no caso da apresentação dos documentos ser realizada por procurador.
- XIV. Conta corrente, preferencialmente Banco do Brasil.
- XV. Carteira de habitação veicular para os cargos exigidos no edital.

b) Comprovar estar apto no exame médico admissional, a ser realizado no período de 27 a 28 de agosto de 2018, em clínica credenciada pelo SENAR.

c) Além da documentação exigida, o candidato deverá comprovar estar apto no exame médico admissional, a ser realizado em clínica credenciada pelo SENAR, em Rio Branco.

d) O candidato que não comparecer no ato da convocação para contratação imediata, no prazo de 03 dias úteis após a convocação, perderá o direito à vaga. A apresentação inicial na data da convocação poderá ser por procuração.

e) A apresentação de justificativa para o não comparecimento e/ou solicitação de prorrogação de prazo serão analisados pelo SENAR-AR/AC de acordo com a sua conveniência e necessidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação.

f) Caso a justificativa seja analisada pelo SENAR-AR/AC e acatada, o candidato impossibilitado será reclassificado para o último lugar da fila do cadastro reserva.

g) Os trabalhos serão iniciados no dia 03 de setembro de 2018.

Rio Branco, 06 de agosto de 2018.

**ASSUERO DOCA VERONEZ**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**